

Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Unica Votação  
Em 11/12/18



Assinatura  
**Câmara Municipal de Gravatá/PE**  
INDICAÇÃO Nº 331/2018

Indico a Mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmoº. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDARDE SILVA, junto ao setor competente seja providenciado **04 quebra molas na Av. Dantas Barreto, em frente as casas de nº 3974, 1460, 101 e 270, que dá acesso a ODIP e Fazenda Sampaio, neste Município.**

**JUSTIFICATIVA:**

A solicitação acima, prende-se ao fato de que no referido trecho da perimetral citada acima, já houve vários acidentes de trânsito com vítimas fatais.

Sala das Sessões da Câmara, em 07 de dezembro de 2018.

**ANTONIO MANOEL DOS SANTOS (TONHO DA RODOVIÁRIA)  
VEREADOR – PRTB**